



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO – 2ªREGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51/2018.

O Procurador Regional da União da 2ªRegião no uso de suas atribuições legais, e em atenção do disposto no art.1, § 2º da Portaria Conjunta nº09, de 23/10/2018, que dispõe sobre a representação extrajudicial da União no Procedimento de Arbitragem nº01/2003,

R E S O L V E:

1 – Designar os Advogados da União EUGÊNIO MÜLLER LINS DE ALBUQUERQUE e VIVIANE ALFRADIQUE MARTINS DE FIGUEIREDO MENDES para atuarem no Procedimento de Arbitragem nº01/2003, em trâmite na Câmara da Fundação Getúlio Vargas de Arbitragem e Mediação.

2 - Dê-se ciência e publique-se.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2018.


Carlos Eduardo Possidente Gomes
Procurador Regional da União-2ªRegião/PGU/AGU